

Id:0047CE8791505DB7

Id:0F8BCAB3963E5C38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 006/2021. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: COELHO ENGENHARIA LTDA (CNPJ N. 29.170.312/0001-25). Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto de engenharia para serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto. Recursos: Orçamento Geral c-c CODEVASF. Valor: R\$ 10.000,00. Assinatura: 12/05/2021. Santa Cruz dos Milagres (PI), 12 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Id:167C260D69F05DC8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 006/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto de engenharia para serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de COELHO ENGENHARIA LTDA (CNPJ N. 29.170.312/0001-25).

Santa Cruz dos Milagres (PI), 12 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Id:13B59B1CAEDC5D79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
 EXTRATO DE ADITIVOS

PREGÃO n. 004/2020. 1º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: HOSPITAL DA VISÃO DO PIAUÍ LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.461.022/000-09. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR(CIRURGIA DE CATARATA). Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze meses) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/01/2021.

Cruz dos Milagres (PI), 28 de janeiro de 2021.
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA
 AV BARÃO DE SANTA FILOMENA,130
 06564240/0001-14 Exercício: 2021

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$675.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			675.000,00
02	03	00 SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL	
67	04.122.0003.2012.0000	Manut.da Superintendencia Adm.,Fin.,Plan.,e Coord. Geral	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
71	04.122.0534.1002.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	08	01 FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
328	12.361.0011.2062.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02	10	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
371	10.301.0003.2070.0000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	285.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
378	10.301.0003.2070.0000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
380	10.301.0003.2070.0000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.4

02	10	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
384	10.301.0003.2070.0000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
386	10.301.0003.2070.0000	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
435	10.301.0021.2106.0000	Ações do Sist. de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02	12	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
567	08.244.0018.2093.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
216	12.361.0003.2048.0000	Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura	-675.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 190 01
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	115 000	Recursos Vinculados	

Anulação (-)

-675.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRA
 PREFEITO MUNICIPAL